



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

DECRETO Nº 1969 /91,

de 17 de Abril de 1991.

Aliena terreno no Cemitério Público, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, de acordo com os artigos 223, 225, 226, na alínea II, item "d" e a tabela VI da Lei 594/88.

## D E C R E T A :

Artº 1º - Transfere mediante alienação para a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO, 01 (um) terreno encravado no Cemitério Público Municipal, medindo 4,20m<sup>2</sup> (quatro metros e vinte centímetros quadrados), pelo valor de Cr\$: 11.300,00 (Onze mil e trezentos cruzeiros).

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 17 de Abril de 1991.

  
Raimundo Marciano de Freitas  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 016.123.524-72

  
Maria Rivaldo  
Secretária Mun. de Administração  
CPF 083.477.884-49

PREFEITURA DE

# PARNAMIRIM

SERIEDADE E TRABALHO